



Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 03/2008

Assunto: Egydeo Basso ME - Extração de areia por dragagem no leito do córrego Paraíso.

Histórico da análise no âmbito dos Comitês PCJ

1. Por meio do Ofício CPRN/DAIA/1497/08, datado de 11 de setembro de 2008, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ em 17 de setembro de 2008, o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA informou que se encontrava em análise o Relatório Ambiental Preliminar – RAP da empresa Egydeo Basso - ME, referente ao licenciamento ambiental prévio para extração de areia por dragagem no leito do córrego Paraíso, localizado no município de Sumaré, no bairro dos Toledos. Considerando as intervenções em recursos hídricos nas bacias PCJ, solicitou aos Comitês PCJ a manifestação quanto à viabilidade de implantação do empreendimento, encaminhando 1 (uma) via do RAP em estudo.
2. O GT-Empreendimentos realizou reunião em 17/12/08, na sede do DAEE, em Piracicaba, para apresentação do RAP e análise do empreendimento, bem como, para colher subsídios para a elaboração deste Parecer Técnico;
3. Foram recebidas contribuições dos Coordenadores das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, consolidadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, elaborando-se o presente Parecer sobre o empreendimento em questão.

Considerações e recomendações:

Tendo em vista, que o empreendimento apresenta impacto potencial em cabeceira de manancial, bacia hidrográfica do Ribeirão dos Toledos, utilizado para abastecimento público e com base nos documentos apresentados, o GT-Empreendimentos considerou que o empreendimento não oferece viabilidade de implantação.

SE/Comitês PCJ, 30 de dezembro de 2008.

Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi
Secretária-executiva Adjunta dos Comitês PCJ
e respondendo pela Coordenação do GT-Empreendimentos